



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025 às 16:19, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6770377: EDITAL Nº 01/2025 - REMOÇÃO E ALTERAÇÃO
DE CARGA HORÁRIA**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Dionisio Cerqueira

MUNICÍPIO

Dionisio Cerqueira



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6770377>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





EDITAL Nº 01/2025

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA
REMOÇÃO E ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOS
PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE
DIONÍSIO CERQUEIRA/SC.**

A Prefeita Municipal de Dionísio Cerqueira, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com base na legislação vigente, abre inscrições e baixa norma para o Concurso de Remoção e Alteração de Carga Horária, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 e suas alterações, e as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6298 de 25 de fevereiro de 2022 e regulamentação do presente Edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso de Remoção e Alteração de Carga Horária é destinado aos servidores efetivos integrantes do quadro permanente de pessoal do Magistério Público Municipal de Dionísio Cerqueira

2- DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1- Da inscrição:

Poderão inscrever-se os professores detentores de cargo efetivo, interessados em alterar a carga horária, havendo a existência da vaga. A inscrição deverá ser realizada nos dias 16 à 17 de janeiro de 2025.

2.2- Documentação:

É necessário apresentar cópia simples acompanhada dos originais dos seguintes documentos, junto a Secretaria Municipal de Educação, com Ivonete Fatima Lanza.

I) Comprovante de habilitação na área de atuação devidamente registrado (graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado);

II) Atestado de tempo de serviço no Magistério Público até 31/12/2024 expresso em anos, meses e dias.

2.3- É vedada a participação no Concurso Remoção e de Alteração de Carga Horária o professor que estiver:

I- Em estágio probatório;

II - Em licença sem vencimento;

O futuro é aqui!



III -Ter sofrido pena disciplinar decorrente de processo administrativo;

IV- Cumprindo pena decorrente de processo criminal transitado e julgado;

V - Respondendo Processo Disciplinar Administrativo junto ao Município de Dionísio Cerqueira;

3- DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

3.1- Dos critérios:

Na classificação serão observados os seguintes critérios:

I) Maior habilitação;

II) Maior tempo de serviço no magistério público;

III) Maior tempo de serviço na unidade escolar;

3.2- Para os profissionais habilitados será computada a seguinte pontuação:

I- Curso de pós-graduação/especialização: 2 pontos;

II- Mestrado: 2 pontos;

III- Doutorado: 2 pontos.

IV- Será atribuído o valor de 0,10 pontos para cada mês de efetivo exercício no Magistério Público Municipal.

Parágrafo único: Cada tipo de comprovante de habilitação na área de atuação será computado somente uma vez.

3.3- Havendo empate entre os candidatos, após a classificação, serão aplicados os seguintes critérios:

I) Maior tempo de serviço na unidade escolar que dispõem da vaga;

II) Maior idade;

III) Sorteio.

3.4- DA HOMOLOGAÇÃO:

A classificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios, murais das Escolas Municipais, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, site do município e Mural Público no dia 21 de janeiro de 2025, podendo o interessado requerer revisão de sua classificação até dia 22 de janeiro de 2025, às 17h com protocolo junto à Secretaria Municipal de Educação, com Ivonete Fatima Lanza ou Rejane Luisa Lorenzon.



4- DAS VAGAS

4.1 - A escolha de aula para a vaga destinada a este edital será realizada no dia 24 de janeiro de 2025 às 10H na Secretaria Municipal de Educação,

4.2 - O quadro de vagas encontra-se no Anexo I desse edital.

5- DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1- O profissional da Educação retornará ao regime de trabalho conforme as disposições do Decreto que regulamenta a alteração de carga horária nº 6298/ 2022.

5.2- Caberá a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte a organização, o planejamento e a execução dos trabalhos relativos a este concurso.

5.3- Caberá ao Conselho Municipal de Educação analisar e julgar os recursos interpostos e deliberar sobre os casos omissos.

5.4- Os atos do Concurso remoção e de Alteração de Carga Horária serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, murais das Escolas Municipais, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, site do município e Mural Público e entrarão em vigor a partir da publicação, assumindo nova carga horária, conforme quadro de vagas no dia primeiro do mês subsequente a homologação final do presente concurso interno.

DIONÍSIO CERQUEIRA-SC, EM 08 JANEIRO DE 2025.

Bianca Moreira Maran Bertamoni

Prefeita Municipal

Edinara Cassol Kollenberg
Presidente do Conselho Municipal de Educação

O futuro é aqui!



EDITAL Nº02/2025
ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEL

ESCOLA	CARGA HORÁRIA/ TURNO	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
CRECHE ISAURA MOTTA BARREIRO	20H VESPERTINO	ED. INFANTIL – CRECHE	01
CRECHE SONHO ENCANTADO	20H VESPERTINO	ED. INFANTIL – CRECHE	02

ANEXO II – CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	08/01/2025	
Inscrição e apresentação dos documentos comprobatórios.	16 à 17/01/2025	
Publicação do Resultado Preliminar	20/01/2025	
Prazo destinado a interposição de recursos	21/01/2025	
Publicação do Resultado Final	22/01/2025	
Escolha de Aulas	23/01/2025	Às 10H na SME